



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000028/2026

APROVADO
Em: 04/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.
Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, a ser respondido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a respeito das câmeras de videomonitoramento atualmente utilizadas para fiscalização e monitoramento do trânsito em tempo real no Município de Juiz de Fora.

Considerando que repercussão jornalística envolvendo a utilização de imagens e vídeos no processo de fiscalização de trânsito no Município em que poderiam haver possíveis irregularidades na lavratura de Autos de Infração de Trânsito, especialmente relacionadas à fiscalização em áreas de estacionamento rotativo (área azul), onde funcionários responsáveis pela fiscalização da área azul estariam fotografando placas de veículos e imóveis onde os automóveis se encontram estacionados sem a aquisição do crédito rotativo, repassando essas imagens e dados a agentes de trânsito, que, por sua vez, estariam lavrando Autos de Infração de forma irregular, em desacordo com a normatização que rege a matéria (Resolução CONTRAN 909/2022).

Considerando que a Prefeitura de Juiz de Fora opera o Sistema Integrado de Videomonitoramento (SIV), composto por centenas de câmeras, inclusive com recursos de inteligência artificial, reconhecimento óptico de caracteres (OCR), leitura de placas e monitoramento ininterrupto por 24 (vinte e quatro) horas.

Considerando que há indícios de possíveis irregularidades em atos do Poder Executivo.

Considerando que há necessidade de transparência, controle externo e respeito à legislação de trânsito vigente, especialmente às normas do Conselho Nacional de Trânsito.

Faz-se extremamente que o Poder Executivo apresente as seguintes informações:

- 1) Relação completa de todas as câmeras de videomonitoramento atualmente utilizadas para fiscalização e monitoramento do trânsito em tempo real no Município;
- 2) A localização exata de cada equipamento (logradouro, cruzamento ou referência geográfica);
- 3) A área de cobertura de cada câmera (campo visual, alcance e vias monitoradas);
- 4) A data de instalação de cada equipamento e eventual substituição ou atualização tecnológica.



- 5) Informar quais câmeras são utilizadas exclusivamente para segurança pública e quais são utilizadas para fiscalização de trânsito, esclarecendo se há uso concomitante;
- 6) Informar quais órgãos e secretarias municipais são responsáveis pela operação, acompanhamento e validação das imagens;
- 7) Esclarecer se há participação de empresas terceirizadas ou concessionárias no processo de captação, transmissão ou pré-análise das imagens, especificando seus nomes e atribuições;
- 8) Informar quantos agentes de trânsito atuam atualmente na validação em tempo real das infrações por videomonitoramento;
- 9) Detalhar o fluxo operacional desde a captação da imagem até a lavratura do auto de infração.
- 10) Informar se todas as vias monitoradas contam com sinalização ostensiva, conforme exigido pelo CONTRAN, indicando a existência de fiscalização por câmeras;
- 11) Encaminhar cópia dos atos administrativos, normativos internos, contratos, termos aditivos ou convênios que regulamentam o uso do videomonitoramento para fins de fiscalização de trânsito.
- 12) Encaminhar cópia do contrato e termos aditivos entre o Município de Juiz de Fora e a empresa que opera o estacionamento de área azul no município.
- 13) Informar o número de autuações de trânsito realizadas por videomonitoramento nos anos de 2024, 2025 e 2026 (até a presente data);
- 14) Discriminar os dados por tipo de infração e por região da cidade.

Insta salientar que respostas vazias que implique em indicação de onde obter o objeto da pergunta, materialmente não se caracteriza resposta ao pedido de informações consoante determina a Lei Orgânica Municipal,

Sendo assim, dada a relevância pública do tema, bem como o impacto direto da política de fiscalização na mobilidade urbana, necessário se faz que as informações sejam enviadas dentro do prazo legal, digitalizadas, de forma objetiva e acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes.

Palácio Barbosa Lima, 4 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

